

Unidades curriculares	Universidades de Valência, Barcelona e Coimbra	Universidade de Paris V	Universidade de Bolonha (*)
Unidade n.º 6	Intervenção em Psicologia do Trabalho.	Ergonomia do Desenho do Trabalho e Gestão de Recursos Humanos (4 ECTS).	Desenho do Trabalho e Ergonomia (4 ECTS).
Unidade n.º 7	Intervenção nas Organizações: Mudança e Desenvolvimento Organizacional (4 ECTS).	Mudança e Desenvolvimento Organizacional (4 ECTS).	Mudança e Desenvolvimento Organizacional (4 ECTS).
Unidade n.º 8	Intervenção Psicológica no Desenvolvimento de Recursos Humanos (4 ECTS).	Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (4 ECTS).	Intervenção Psicossocial no Desenvolvimento de Recursos Humanos (4 ECTS).
Unidade n.º 9	Técnicas de Intervenção e Avaliação da Intervenção (4 ECTS).	Métodos Básicos de Intervenção e Avaliação (4 ECTS).	Técnicas Básicas de Intervenção e Avaliação (4 ECTS).
Unidade n.º 10	Unidade curricular intensiva de Inverno (10 ECTS).	Unidade curricular intensiva de Inverno (10 ECTS).	Unidade curricular intensiva de Inverno (10 ECTS).
Unidade n.º 11	Opções (16 ECTS)	Opções (16 ECTS)	Opções (16 ECTS): Sociologia do Trabalho; Saúde Ocupacional; Desenho da Formação; Psicologia Económica.
Unidade n.º 12	Investigação e Tese de Mestrado (24 ECTS).	Investigação e Tese de Mestrado (24 ECTS).	Investigação e Tese de Mestrado (24 ECTS).
Unidade n.º 13	Estágio/Prática (15 ECTS)	Estágio (15 ECTS)	Tirocínio (15 ECTS).
Unidade n.º 14	Relatório de Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).	Relatório Profissional: Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).	Relatório Profissional: Integração da Investigação e da Prática (7 ECTS).

(*) Corresponde à estrutura curricular da actual 'Laurea specialistica in Psicologia delle organizzazioni e dei servizi' (58/S).

Seguindo as normas em vigor em Itália (D.M. 509/1999), ainda que modificadas pelo D.M 270/2004, os 180 ECTS pertencentes à série 'Laurea triennale' serão reconhecidos.»

21 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 21 521/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 25 de Maio de 2005, por delegação do reitor:

Prof. Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro — homologada a nomeação por um biénio como subdirector da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data da posse.

Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, por delegação do reitor:

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes — homologada a eleição por um biénio como presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos à data de posse.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Rectificação n.º 1701/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, o despacho (extracto) 19 761/2005, rectifica-se que onde se lê «renovado o contrato administrativo de provimento» deve ler-se «renovado por mais um ano o contrato de prestação eventual de serviço».

29 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Rectificação n.º 1702/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 19 762/2005, rectifica-se que onde se lê «celebrado contrato administrativo de provimento» deve ler-se «celebrado contrato de prestação eventual de serviço», respeitante à contratação de Sara Alexandra Matos de Santos para exercer funções como monitora. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 21 522/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 21 342/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Outubro de 2004, subdelego no Prof. Doutor José Viriato Eiras Capela, presidente da comissão coordenadora de estágios, a competência para a coordenação do processo de organização e funcionamento dos estágios integrados das licenciaturas em Ensino.

2 — A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Académico, *Cândido Manuel Varela de Freitas*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 21 523/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado David José Feliciano Fidalgo Pratas Vital — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 3 de Setembro de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 21 524/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Luísa Quintiliano Lynce — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado